GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

12º Batalhão de Bombeiros Militar

Relatório Mamoré 2025 - CBMMG/12BBM

Patos de Minas, 25 de março de 2025.

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - TEMPORADA 2025

NOME DO ESTÁDIO: BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ
APELIDO DO ESTÁDIO: NÃO HÁ
ENDEREÇO COMPLETO DO ESTÁDIO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2000, BAIRRO IPANEMA 3, PATOS DE MINAS - MG
CEP: 36.706-400
SITE: WWW.ECMAMORE.COM.BR

PROPRIETÁRIO: ESPORTE CLUBE MAMORÉ
E-MAIL: MAMORE@FMF.COM.BR
TELEFONE: (34) 99175-6787
GESTOR DO ESTÁDIO: EDSON MENDES DOS REIS
E-MAIL: EDSON.MENDES.REIS1974@GMAIL.COM
TELEFONE: (34) 99175-6787
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL: ECONOMISTA

CLUBE RESPONSÁVEL PELO USO:ESPORTE CLUBE MAMORÉ
E-MAIL: MAMORE@FMF.COM.BR
TELEFONE: (34) 99175-6787
SITE: WWW.ECMAMORE.COM.BR

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
NOME: EDSON MENDES DOS REIS
CPF: 028.911.456-07
FUNÇÃO NO ESTÁDIO: VICE-PRESIDENTE
TELEFONE: (34) 99175-6787
E-MAIL: EDSON.MENDES.REIS1974@GMAIL.COM

DATA E HORA DA VISTORIA

DATA: 25/03/2025
HORA: 15:00H

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

O estádio possui PSCIP aprovado e AVCB válido.

A EDIFICAÇÃO É DOTADA DE :

- Acesso de Viatura até a Edificação
- Alarme de Incêndio
- Brigada de Incêndio
- Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento
- Iluminação de Emergência
- Plano de Intervenção
- Saídas de Emergência
- Segurança Estrutural das Edificações
- Sinalização de Emergência
- Extintores
- Hidrantes e/ou Mangotinhos

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

ARCABOUÇO LEGAL

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentados nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos probatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral impedem a realização de eventos de reunião de público.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

OS DOCUMENTOS ESTÃO CLASSIFICADOS SOBRE DOIS CRITÉRIOS:

Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;

Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	**SIM**	**SIM**	**MANDATÓRIO**
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente.	**SIM**	**SIM**	**MANDATÓRIO**
Alvará de Licença para Localização e Funcionamento	**SIM**	**SIM**	**MANDATÓRIO**

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES SOBRE OS DOCUMENTOS:

Foi apresentado junto ao CBMMG o projeto de segurança nº PRJ 2020022399 para um público de 10.049 pessoas, AVCB nº **PRJ 2020022399-2**, validade até 27/10/2025.

Foi apresentado o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento de nº 1.645/2025 e validade até 27/10/2025.

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições às quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização

de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema motogerador; das saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

CONDIÇÕES QUE SÃO CONSIDERADAS COMO SENSÍVEIS E É RECOMENDA A APROVAÇÃO, APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO OU REPROVAÇÃO DO ESTÁDIO:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se às exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

Da Aprovação:

Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

Da Aprovação com Restrição:

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;

- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de projeto arquitetônico;
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços;
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados aprovados com restrição, os estádios que não apresentem documentação probatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

Da Reprovação:

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permita propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;

- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de saída de emergência sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do estádio, não havendo restrições de lotação.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

01-DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

X	**SIM**
	NÃO

Informe quais:

- **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.**
- **Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.**

A edificação possui Projeto Arquitetônico?

	SIM
	NÃO

- **Não foi apresentado o Projeto Arquitetônico. O vice-presidente do clube, Edson Mendes dos Reis, que acompanhou a vistoria informou que não sabe se a edificação possui o Projeto Arquitetônico**.

A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

- **PRJ 2020022399**

A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

	SIM
Qual documento?	
X	NÃO
Motivo da restrição: Segundo o vice-presidente do clube não há documentação provisória.	

Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

- **10.049 pessoas**

Qual a atual capacidade de público do estádio?

- **Número oficial: 10.049 pessoas.**
- **Número não oficial: não há.**

02-COMPATIBILIDADE DE PROJETO

A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

X	SIM
	NÃO

Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

	SIM
X	NÃO

03-EXTINTORES DE INCÊNDIO

Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

X	SIM

	NÃO

Percentual de faltas:

	1% A 35%
	36% A 70%
	71% A 100%

Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidade?

X	SIM
	NÃO

Incongruência de tipos:

	1% A 35%
	36% A 70%
	71% A 100%

Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

X	SIM
	NÃO

Quantificação dos extintores:

Total de extintores:

Novos: 00 %

Recarregados: 100 %

Descarregados/desuso: %

Reposição: %

O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

	SIM
X	NÃO

04-CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

O estádio possui sistema de hidrantes?

X	SIM
	NÃO

Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

	SIM
	NÃO
X	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

- O hidrante de recalque não esta com a sua introdução voltada para a rua, desse

modo, não garantindo seu adequado funcionamento.

Está em pleno funcionamento?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

O estádio possui caixas de incêndio?

X	SIM
	NÃO

Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

	SIM
	NÃO
X	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

- **Durante a vistoria foi verificado que faltava mangueiras em diversas caixas de incêndio. Segundo o vice-presidente do clube, Edson Mendes dos Reis, as mangueiras que estavam faltando foram levadas para manutenção/testes.**

Está em pleno funcionamento?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais irregularidades observadas?

As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

X	SIM
	NÃO

O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

- **No momento da vistoria o sistema de bomba estava em pleno funcionamento.**

O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

	SIM
X	NÃO

Qual o período da manutenção?

	MENSAL
	TRIMESTRAL

	SEMESTRAL
	ANUAL

Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

X	SIM
	NÃO

- **O hidrante de recalque não esta com a sua introdução voltada para a rua, desse modo, não garantindo seu adequado funcionamento.**

Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

	SIM
X	NÃO

Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

	SIM
X	NÃO

Especificar o tipo de reservatório:

A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

X	SIM
	NÃO

A edificação possui sistema de chuveiros?

	SIM
X	NÃO

Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

	SIM
X	NÃO

Qual o período da manutenção?

	MENSAL
	TRIMESTRAL
	SEMESTRAL
	ANUAL

05-SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

X	SIM
	NÃO

- **Segundo o vice-presidente do clube, Edson Mendes dos Reis, na edificação há SPDA.**

Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

	SIM
	NÃO
	NÃO HÁ PROJETO

- **O SPDA não é alvo de vistoria do CBMMG.**

Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

	SIM
	NÃO

- **O SPDA não é alvo de vistoria do CBMMG.**

Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

	SIM
	NÃO

Qual o período da manutenção?

	MENSAL
	TRIMESTRAL
	SEMESTRAL
	ANUAL

06 - MOTOGERADOR

A edificação possui grupo motogerador?

	SIM
X	**NÃO**

A quantidade está compreendida entre:

	0 A 2
	3 A 5

Qual o volume de combustível de cada gerador?

	ATÉ 250 L
	ACIMA DE 250 L

Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

	SIM
	NÃO

O Grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, a fim de orientar ao espectador a localização das saídas?

	SIM
	NÃO

O Grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

	SIM
	NÃO

07-SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

X	SIM
	NÃO

- **No momento da vistoria estavam desobstruídas.**

No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

X	SIM
	NÃO

- **No momento da vistoria estavam desobstruídas.**

As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

X	SIM
	NÃO

A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

X	SIM
	NÃO

Os Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

	SIM
X	NÃO

Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

	SIM
X	NÃO

Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

X	SIM
	NÃO

As portas ou portões de saída possuem barras anti-pânico?

X	SIM
	NÃO

Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

X	SIM
	NÃO

São adequados?

	SIM
X	NÃO

Os acessos à edificação são providos de catracas?

X	SIM
	NÃO

As catracas são reversíveis?

	SIM
X	NÃO

As catracas possuem software anti-pânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui plano de emergência?

	SIM
X	NÃO

As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

X	SIM
	NÃO

Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

	SIM
X	NÃO

Os pisos são antiderrapantes?

X	SIM
	NÃO

08-ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O estádio possui iluminação de emergência?

X	SIM

	NÃO

Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

09-ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

X	SIM
	NÃO

Quantos? 03 bares e 01 Cozinha.

Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

X	SIM
	NÃO

Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

X	BOTIJA DE GLP / P-13
	GÁS NATURAL CANALIZADO
	CENTRAL DE GLP

Está de acordo com a legislação vigente?

X	SIM
	NÃO

Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

	SIM
X	NÃO

Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

	SIM
X	NÃO

OBS: Segundo o vice-presidente do clube, Edson Mendes dos Reis, não há local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável.

10-SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

Os recintos que recebem o público estão setorizados a fim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

X	SIM
	NÃO

Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

X	SIM
	NÃO

As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

X	SIM
	NÃO

O estádio possui cadeiras?

X	SIM
	NÃO

- **O estádio possui cadeiras somente no setor 4.**

Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

X	Largura menor que 75 cm
	Largura maior que 85cm
	Largura entre 75 cm e 85 cm
X	Altura entre 20 e 50 cm
	Altura entre 51 e 57cm
	Altura maior que 57 cm

São rebatíveis?

	SIM
X	NÃO

As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

X	SIM
	NÃO

Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

X	MENOR QUE 42 CM
	42 CM OU MAIOR

Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

X	MENOR QUE 50 CM
	50 CM OU MAIOR

Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

	41 CM OU MAIOR
	MENOR QUE 35 CM
X	DE 36 CM A 40 CM

As Cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de

partes sem auxílio de ferramentas?

X	SIM
	NÃO

11-BRIGADA DE INCÊNDIO

A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

X	SIM
	NÃO

Caso exista, está adequada?

X	SIM
	NÃO

- **OBS: A edificação não possui população fixa e consequentemente equipe de brigadistas. Entretanto, segundo o vice-presidente, Edson Mendes dos Reis, os responsáveis pela brigada de incêndio da edificação é a própria equipe de segurança contratada para os jogos. Todos os seguranças contratados possuem formação de brigada de incêndio. (Item A.3.2 da IT 12 3ª ed.)**

12-SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

X	SIM
	NÃO

- **Durante a vistoria o sistema de alarme de incêndio da edificação não funcionou no teste e faltou executar um ponto de acionamento.**

O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

	SIM
X	NÃO

13-SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

	SIM
X	NÃO

14-ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

X	SIM
	NÃO

Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

X	SIM
	NÃO

15-POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

	SIM
X	NÃO

Caso haja, quantos são os postos?

	1 a 3
	3 a 6
	6 a 9
	9 a 12
	mais de 12

D 16-DIAGNÓSTICO E PARECER

Foi realizada uma vistoria no estádio, onde se verificou que, embora o sistema de alarme contra incêndio não estivesse em funcionamento e o hidrante de recalque estivesse instalado de forma inadequada, as outras medidas de segurança estavam implementadas de acordo com o projeto e em pleno funcionamento.

Não foram observados aspectos estéticos (alvenaria/pintura) e hidrossanitários;

Condições de funcionamento do estádio:

	Aprovado
X	Aprovado com Restrição
	Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Os responsáveis pelo estádio deverão obedecer rigorosamente o limite de população previsto no PSCIP de 10.049 pessoas.

A não observação do limite de público é de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo estádio, podendo responder civil e criminalmente por quaisquer danos causados a pessoas que venham a frequentar o local.

Informações referente ao sistema de catracas, guarda de materiais inflamáveis, gás GLP,

programa de manutenção de medidas de segurança estão sobre a responsabilidade do clube.

As medidas de segurança estão instaladas e operantes (exceto alarme de incêndio e o hidrante de recalque), de acordo com o previsto no projeto aprovado.

A manutenção das medidas de segurança é de inteira responsabilidade dos responsáveis pela edificação.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
Rodrigo LINDBERG Barbosa Lino	2º Sgt BM	Vistoriador
Diego RESENDE Marins	Cabo BM	Auxiliar de Vistoria

Data de emissão do laudo:	25/03/2025
*Prazo de validade do laudo:	25/03/2026

*** Validade de 01 ano contados após a data de realização da vistoria na edificação conforme disposto no art. 1º § 1º da PORTARIA Nº 290/2015 - MINISTÉRIO DO ESPORTE. Referência: REDS 2025-013859000-001.**

Legislação pertinente:

- **LEI Nº 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003.**
- **DECRETO Nº 6.795, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**
- **PORTARIA Nº 290/2015 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Anexos:

- **AVCB - PRJ2020022399-2.**
- **Alvará - Prefeitura de Patos de Minas.**
- **REDS 2025-013859000-001.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lindberg Barbosa Lino**, **2º Sargento**, em 02/04/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Resende Marins**, **Cabo**, em 02/04/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110179896** e o código CRC **20AEE8D6**.

Referência: Processo nº 1400.01.0019580/2025-62 SEI nº 110179896